



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Esteio**

**PORTARIA N.º 3.668, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

**Revoga a Portaria nº 3.653,  
de 14 de fevereiro de 2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea "a" do inciso III, no § 1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º 577, de 30 de novembro de 2006,

**considerando** o item 10.3 do Edital n.º 01/2011, relativo ao Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 21 de dezembro de 2011,

**considerando** a não manifestação do senhor Leandro Abal Fiori, aprovado em segundo lugar no cargo de Procurador, Padrão 8,

**RESOLVE:**

**Artigo único.** Revogar a Portaria n.º 3.653, de 14 de fevereiro de 2013, que nomeia o segundo colocado no Concurso Público n.º 01/2011, aprovado para o cargo de Procurador, Padrão 8, senhor Leandro Abal Fiori, nos termos do Edital do Concurso Público n.º 01/2011, homologado em 21 de dezembro de 2011.

**Jaime da Rosa,  
Presidente.**

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**